



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 1157

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115720251539**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

LEI /407-2025

PORTARIA /066-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

AVISO DE DISPENSA /022-2025

AVISO DE DISPENSA

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FME

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FMS

AVISO DE DISPENSA/FMS

AVISO DE DISPENSA/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 407/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palmeirante **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de 1.600,00 m², localizada em Palmeirante/TO, destinada à construção de praça pública às margens do Rio Tocantins, pelo preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação anexo.

Parágrafo Único. Diante da singularidade e exclusividade do imóvel, suas características e localização, a aquisição pode ser feita com base no art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DEYLLYAN SOUSA SANTOS**, empossado no cargo de Conselheiro Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem a Capital de Palmas do Tocantins no dia 28/04/2025, saindo as 04:00 hrs com retorno as 22:00 hrs do dia 28/04/2025, **empreender viagem a Capital de Palmas do Tocantins com o objetivo de participar do "I SEMINÁRIO DO SIPIA/CT DO TOCANTINS)**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 27 de Abril de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

10º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 108/2021

Protocolo nº 1207/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 21/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE "a escrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro fone:(63) 3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 28/04/2025 19:10:00

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Décimo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 108/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL BS 500 E DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Município de Palmeirante , pelo período de 02 (dois) meses.

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2025

Período de Vigência do Aditivo:28 de Abril de 2025 a 28 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

10º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 110/2021

Protocolo nº 1209/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523085/0001-05, com sete na 07 de setembro, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

ASSUNTO: Décimo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 110/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum), para os veículos que compõem a frota do Fundo da Assistência Social de Palmeirante , pelo período de 02 (dois)meses .

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2025 .

Período de Vigência do Aditivo: 28 de Abril de 2025 a 28 de Junho de 2025.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 04/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, para a contratação de **empresa especializada para o fornecimento de serviços de buffet completo e decoração** para os **eventos comemorativos do Dia das Mães, Pais e Crianças**, a serem realizados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante-TO**, conforme aprovação do **Processo/Protocolo nº 473/2025**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com**, para manifestações de interesse em ofertar propostas adicionais, com o intuito de selecionar a **proposta mais vantajosa para a administração pública**.

Palmeirante - TO, 28 de abril de 2025.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, para a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação** para os eventos comemorativos do **Dia das Mães, Pais e Crianças**, a serem realizados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**, conforme aprovação do Processo Administrativo nº 492/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com,

para manifestações de interesse em ofertar propostas adicionais, com o intuito de selecionar a **proposta mais vantajosa para a administração pública**.

Palmeirante - TO, 28 de abril de 2025.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

10º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 111/2021

Protocolo nº 1210/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

Objeto Décimo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 111/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 Óleo Diesel Comum), para os veículos compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO , pelo período de 02 (dois) meses .

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2025 .

Período de Vigência do Aditivo: 28 de Abril de 2025 a 28 de Junho de 2025

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 03/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

10º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 109/2021

Protocolo nº 1208/2021

Processo Administrativo Nº 133/2021

Pregão Presencial Nº 27/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, **Estado de São Paulo**.

OBJETO: Décimo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 109/2021, firmado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10), para os veículos compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, pelo período de 02(dois) meses.

Data da Assinatura do Aditivo:: 28 de Abril de 2025 .

Período de Vigência do Aditivo: 28 de Abril de 2025 a 28 de Junho de 2025

MATHEUS MARTINS LUZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO 05/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que pretende realizar **contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços, futuros e eventuais, de ornamentação de eventos**, com o objetivo de atender às necessidades institucionais do Fundo Municipal de Saúde ao longo do exercício de 2025.

A contratação será formalizada com base em levantamento de preços previamente realizado e com respaldo em Termo de Referência aprovado, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail institucional:
agentecontratacaopalmeirante@gmail.com

Interessados poderão encaminhar **manifestações de interesse ou propostas adicionais**, visando à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme preconiza o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

PALMEIRANTE - TO, 28 de abril de 2025.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, em cumprimento ao disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que pretende realizar contratação direta de empresa especializada para a **prestação de serviços futuros e eventuais de fornecimento de buffet completo**, visando atender às demandas dos programas, eventos e ações institucionais da área da saúde pública municipal.

A contratação será realizada com base em cotação de preços previamente apurada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, e está fundamentada na legislação vigente que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
agentecontratacaopalmeirante@gmail.com

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de propostas adicionais poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de **assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

PALMEIRANTE - TO, 28 de abril de 2025.

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
Agente de Contratação

